



ESTADO DO PARANÁ

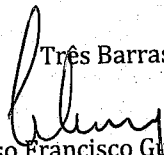
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Edenilson Gianini, e diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se ao proponente vencedor: Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 44/2016.

Três Barras do Paraná em 19 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Estado do Paraná
Rua das Camélias, 800 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.515/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3551-1010

07.000	Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
07.001	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0000.2019	Fundo Municipal de Assistência Social
339039 (12669)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1/1/504	Royalties
Valor R\$	5.000,00
339039 (16073)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3/1/740	Risco de Fimanc. Gestão Prog. Bolsa Família e Cadastro Único
Valor R\$	4.000,00
449052 (1920)	Equipamentos e Material Permanente
3/1/715	Para Passagem de Assistência Social
Valor R\$	5.000,00
08.000	Secretaria de Desenv. do Campo e Meio Ambiente
08.001	Departamento de Agricultura
20.606.0000.2014	Manutenção Equip. Veic. do Campo e Meio Ambiente
339039 (2300)	Material de Consumo
1/1/504	Royalties
Valor R\$	15.000,00
449052 (12669)	Equipamentos e Material Permanente
1/1/504	Royalties
Valor R\$	10.000,00
09.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
09.004	Departamento de Urbanismo
15.452.0000.2040	Manutenção Departamento de Urbanismo
339039 (24810)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1/1/504	Royalties
Valor R\$	5.000,00
449052 (24840)	Equipamentos e Material Permanente
1/1/504	Royalties
Valor R\$	15.000,00
10.000	Secretaria de Planejamento
10.001	Departamento de Planejamento
04.121.0000.2044	Manutenção Departamento de Planejamento
449052 (2930)	Equipamentos e Material Permanente
1/1/600	Recursos Livres
Valor R\$	5.000,00
11.000	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
11.001	Departamento de Cultura, Esportes e Turismo
22.812.0000.2019	Manutenção Departamento de Esportes
339039 (2670)	Passagens e Despesas com Locomoção
1/1/600	Recursos Livres
Valor R\$	5.000,00
339039 (3080)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1/1/600	Recursos Livres
Valor R\$	15.000,00

II - excesso de arrecadação das seguintes contas de receita:

CONTA	DESCRIÇÃO	FTE	VLR
17.2.2.33.01.00.00	FARMACIA PR	716	30.000,00
17.2.2.99.01.00	FAMÍLIA PARANANENSE	714	60.000,00
13.2.5.01.03.02.00	RENT. FARMACIA PR	716	5.000,00
13.2.5.01.03.02.00	RENT. FAMÍLIA PR	714	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 541/16

Data 19.10.16

Súmula: Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2642-501	Maria de P. de Silva	034.009-72	Biblioteca Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2617/16

Data 19.10.16

Súmula: Revoga Decreto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1470/2013 do servidor efetivo, Senhor Avelino Gonçalves de Azevedo, ocupante de Operador de Máquinas, matrícula 303-4/1 e portador da CURG 3.64.1.831-1 SSP/PR e do CPF 468.535.428-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2618/16

Data 19.10.16

Súmula: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora municipal, Senhora Patrícia Camila Barcellos, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 545-2/1, portadora da CURG nº 10.044.599-9 SSP-PR e do CPF 073.551.049-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de outubro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - no contrato nº 58/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA.
A CLÁUSULA TERCEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 5/2014.

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE DESERÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Mânica e Edmilson Giamli, diante do exposto no parecer jurídico homologado e encaminhado ao presente vencedor Vale do Iguaçu Comércio de Pães Ltda, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 44/2016.

Três Barras do Paraná em 20 de outubro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Mânica e Edmilson Giamli, diante do exposto no parecer jurídico homologado e encaminhado ao presente vencedor Vale do Iguaçu Comércio de Pães Ltda, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 44/2016.

Três Barras do Paraná em 19 de outubro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cml.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº. 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e face a homologação do Concurso Público de Provas, Provas Práticas e de Títulos nº. 01/2014-CMNL através do Edital nº. 08.001/2014, publicado no Órgão Oficial do Município, no dia 27 de fevereiro de 2015 "Jornal Correio do Povo do Paraná, pág. 3A Edição 2089" e após atendimento ao Edital de Convocação nº. 04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível de Vencimento D, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Servidores deste Poder Legislativo a Senhora TÁIS SAVISKI TEIXEIRA, portadora do RG nº. 10.637.672-7 PR e inscrito no CPF nº. 073.734.089-40 por ter sido aprovada na 2ª. colocação no mencionado Concurso, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de outubro de 2016.

ADRIAN TESSARO
Presidente

Sigla e qualquer identificação das competências, mediante identificação sobre o 30 (trinta) dias da assinatura, contada a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

V - Os Itens

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos do Contrato de prestação de serviços de lavagem de veículos, assinado em 18/08/2016, mantidas as alterações do Anexo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo serve para certificar, formalizar e registrar o presente Termo em 02 (duas) vias de que tem a parte um cópia, assinada com as assinaturas acima, que declara a validade e a validade deste Termo.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.

ELABORADO em 19 de outubro de 2016.